



EDITAL Nº 128/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025), e o constante no processo SEI nº 23104.003673/2026-04, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto “MBA em Economia e Negócios – 3ª Turma”, sob a coordenação do servidor Odirlei Fernando Dal Moro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Dalton de Sousa	016****	R\$ 500,00	março/2026	Palestrante do tema "Tendências do Mercado: O que Esperar do Futuro dos Serviços e PMEs?"
Odirlei Fernando Dal Moro	306****	R\$ 2.000,00	março/2026	Professor da disciplina de Análise de Conjuntura Econômica e Ambiente Macroeconômico
Wladimir Machado Teixeira	164****	R\$ 2.000,00	março/2026	Professor da disciplina de Análise de Conjuntura Econômica e Ambiente Macroeconômico
Luciane Cristina Carvalho	300****	R\$ 4.000,00	maio/2026	Professora da disciplina de Economia Brasileira Aplicada a Negócios
Elisabeth de Oliveira Vendramin	305****	R\$ 2.000,00	junho/2026	Professora da disciplina de Gestão e Planejamento de Pequenos Negócios: MEI, Formalização e Gestão Empreendedora
Susana Cipriano Dias Raffaelli	325****	R\$ 2.000,00	junho/2026	Professora da disciplina de Gestão e Planejamento de Pequenos Negócios: MEI, Formalização e Gestão Empreendedora
Wesley Ricardo de Souza Freitas	186****	R\$ 500,00	junho/2026	Palestrante do tema "Consultoria para Pequenos Negócios: Estratégias para Crescer com Segurança"

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.



1.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 11 de março de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 11/03/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6278375** e o código CRC **07C648F3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003673/2026-04

SEI nº 6278375

